CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 101/25
Rec. 15.04.25

INDICAÇÃO

O Vereador Jair Niendicker, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que sejam instaladas paradas de ônibus nas seguintes localidades:

- uma parada de ônibus na ERS 122, km 18, em frente à Cerâmica Alles, sentido Bom Princípio/São Sebastião do Caí, onde já havia uma parada;

- uma parada de ônibus na Av. Dr. Bruno Cassel, na altura da Sorveteria Esquimó, sentido São Sebastião do Caí/Bom Princípio.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Ver. Jair Niendicker